



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 042/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO	Nº 042/2021-NCI-AD
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 040/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Helcias Coelho Lima Filho.
CONTRATADO	LUCIO E S BEMERGUY EIRELI, CNPJ: 83.376.210/0001-06.
VALOR DO CONTATO	R\$-90.000,00 (Noventa mil reais)
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços em sistemas para Administração Pública nos módulos: Tributário, Dívida Ativa e Recuperação de Créditos, Fiscalização, Abastecimento de Água, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de ISSQN, Gestão Patrimonial, Iluminação Pública, Construção Civil, Controle de Processos e Portal de Serviço.	
VIGENCIA: 06 meses	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de **Inexigibilidade de Licitação, nº 003/2021-SEMGA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação de serviços em sistemas para Administração Pública nos módulos: Tributário, Dívida Ativa e Recuperação de Créditos, Fiscalização, Abastecimento de Água, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de ISSQN, Gestão Patrimonial, Iluminação Pública, Construção Civil, Controle de Processos e Portal de Serviço**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/SEMGA, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, cujo processo foi remetido ao Núcleo de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art.25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- ✓ Termo de Abertura e Autuação do Processo Administrativo nº 043/2021-PPMC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- ✓ Memorando nº 24/2021-FINANCEIRO/SEMGA, solicitando a contratação destes serviços;
- ✓ Autorização emitida pelo Secretário da SEMGA, o senhor Helcias Coelho Lima Filho para realização da Inexigibilidade de Licitação;
- ✓ Termo do Demonstrativo de Dotação Orçamentaria, Saldo Orçamentário e Reserva Orçamentária;
- ✓ *0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA*
- ✓ *04.122.00002.2004-Manutenção das Atividades da SEMGA.*
- ✓ *3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.*
- ✓ *3.3.90.39.99-Outros serviços de terceiros PJ.*

- ✓ Portaria nº 024-2021/SEMGA nomeando os fiscais do contrato: ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA- Titular e fiscal substituto SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA;
- ✓ Termo de Conhecimento dos fiscais do contrato;
- ✓ Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional/empresa, condições de prestação de serviço, fiscalização, dotação orçamentária, preços, vigência e condições de pagamentos.
- ✓ Justificativa da Contratação, do Preço e Razões da Escolha para a contratação dos serviços assinada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho;
- ✓ Documentos da Contratada : Requerimento de Empresário Individual e suas alterações, Registro na JUCEPA ,cartão de inscrição no CNPJ, Declaração de Direitos de Liberdade Econômica-2021; dois atestados de capacidade técnica, cópia do documento pessoal do empresário, Certidão Simplificada Digital, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura de Santarém, Certidão de Regularidade Tributária e não Tributaria, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Declaração do SICAF;
- ✓ Proposta Comercial de Prestação de Serviços e Justificativa emitido pela contratada.
- ✓ Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 003/2021-SEMGA;
- ✓ Autorização para instauração do processo licitatório assinada em 22/01/2021 pelo ordenador de despesas Helcias Coelho Lima Filho,
- ✓ Decreto nº01/2021/GP, de 01/01/2021, nomeação do cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- ✓ Justificativa para contratação assinada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer Jurídico nº 006/2021-SEMGA, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

21.859 entendendo, .."ser possível a contratação da Empresa **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, por Inexigibilidade de Licitação", reconhecida notória especialização profissional da contratada,

- ✓ Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pela Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
- ✓ Termo de Ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
- ✓ Despacho de Adjudicação e Homologação decidindo pela contratação da Empresa **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, no valor de **R\$-90.000,00 (Noventa Mil Reais)**;
- ✓ Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 003/2021-SEMGA;
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Inexigibilidade de licitação nº 003/2021, publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Gestão-SEMGA;
- ✓ Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 082;

III- Conclusão:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente a justificativa, a autorização do Ordenador de Despesas e o parecer jurídico, verifica-se que a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-SEMGA encontra-se revestidos das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDA-SE:

Inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência (sítio: www.mojuidoscampos.pa.gov.br) e sistema contábil.

Mojuí dos Campos (PA), 25 de março de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021